

Id:089B8BA430C073A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024**DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344****DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.212.609,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.212.609,49**Anulação**

01	01	00	Processo Legislativo		
3	01.031.0101.1003.0000	Atendimento a Ação Legislativa	26.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
13	01.031.0101.2001.0000	Atendimento a Ação Legislativa	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Excesso

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
23	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	1.770,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
24	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	4.443,45		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
26	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	9.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
----	----	----	---------------------------------------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024**DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344****Excesso**

02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
33	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	27.631,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
38	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	34.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
43	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
62	04.161.0601.2009.0000	Apoio a Segurança Pública	2.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
120	04.122.0402.1005.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
141	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
143	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	45.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
151	15.452.1501.2011.0000	Infra Estrutura para Todos	44.590,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Excesso

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
171	18.544.1801.2013.0000	Água para Todos	24.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
178	25.752.2501.1012.0000	Ampliação da Energia Elétrica	9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
197	26.785.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	30.786,78		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
239	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	2.719,75		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
242	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	600,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
243	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	20.050,47		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
256	12.361.1201.2027.0000	Ação na Educação	4.236,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
295	12.365.1201.2023.0000	Ação na Educação	37.096,24		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 599 01		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			

03	02	00	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
----	----	----	----------------------------------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024**DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344****Excesso**

03	02	00	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
356	27.813.2701.2038.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	1.863,90		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
387	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
405	12.365.1201.2043.0000	Ação na Educação	706,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
413	12.365.1201.2046.0000	Ação na Educação	51.500,67		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
443	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	78.461,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
493	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	46.222,99		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
501	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	10.389,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344

Excesso

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
503	10.301.1001.2049.0000	3.1.90.11.00	Saúde para Todos	17.926,55		
600			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
999	000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
			Não se aplica			
511	10.301.1001.2050.0000	3.1.90.11.00	Saúde para Todos	7.130,40		
600			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
999	000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
			Não se aplica			
515	10.301.1001.2050.0000	3.3.90.36.00	Saúde para Todos	2.000,00		
600			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
999	000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
			Não se aplica			
519	10.301.1001.2053.0000	3.1.90.11.00	Saúde para Todos	16.026,40		
600			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
999	000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
			Não se aplica			
521	10.301.1001.2053.0000	3.1.90.16.00	Saúde para Todos	6.400,00		
600			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
999	000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
			Não se aplica			
530	10.301.1001.2054.0000	3.1.90.11.00	Saúde para Todos	37.967,60		
600			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
999	000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
			Não se aplica			
538	10.301.1001.2055.0000	3.1.90.11.00	Saúde para Todos	60.466,52		
500			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
300	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
542	10.301.1001.2055.0000	3.3.90.14.00	Saúde para Todos	12.250,00		
500			DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
300	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
543	10.301.1001.2055.0000	3.3.90.30.00	Saúde para Todos	100.000,00		
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
300	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344

Excesso

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
545	10.301.1001.2055.0000	3.3.90.36.00	Saúde para Todos	25.800,04		
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
300	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
546	10.301.1001.2055.0000	3.3.90.39.00	Saúde para Todos	34.623,43		
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
300	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
565	10.301.1001.2048.0000	3.1.90.11.01	Saúde para Todos	19.166,66		
605			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1 605 00		
999	000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
			Não se aplica			
619	10.305.1001.2056.0000	3.1.90.11.00	Saúde para Todos	9.950,75		
600			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
999	000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
			Não se aplica			
05	01	00	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania			
630	08.244.0801.2057.0000	3.3.90.30.00	Assistência Social Eficaz	5,25		
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
632	08.244.0801.2057.0000	3.3.90.36.00	Assistência Social Eficaz	970,83		
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
667	08.243.0801.2063.0000	3.3.90.30.00	Assistência Social Eficaz	15.647,04		
660			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
999	000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
671	08.243.0801.2064.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Eficaz	7.786,00		
500			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			

Excesso

05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
677	08.243.0801.2065.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Eficaz	1.412,00		
660			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04		
999	000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
717	08.244.0801.2071.0000	3.3.90.30.00	Assistência Social Eficaz	2.161,92		
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
720	08.244.0801.2071.0000	3.3.90.39.00	Assistência Social Eficaz	1.470,00		
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.166.609,49
Fontes de Recurso	
500 00	877.267,19
540 01	52.300,67
541 01	706,00
599 01	37.096,24
600 02	154.013,69
605 00	19.166,66
660 04	17.059,04
700 05	9.000,00

Anulação:

01	01	00	Processo Legislativo			
1	01.031.0101.1001.0000	4.4.90.51.00	Atendimento a Ação Legislativa	-26.000,00		
500			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
11	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.35.00	Atendimento a Ação Legislativa	-20.000,00		
500			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.344

Anulação (-) -46.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO